



# MPF

Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Paraná  
*Força-Tarefa*

[www.prpr.mpf.gov.br](http://www.prpr.mpf.gov.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 13ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA/PR**

**Autos nº 5063130-17.2016.4.04.7000**

**Sigilo nível 1**

O **Ministério Público Federal** vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do Relatório de Análise nº 007/2017, da Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPA/PRPR (ANEXO 02), em que analisados elementos extraídos do sistema *Drousys* utilizado pelo Setor de Operações Estruturadas do Grupo ODEBRECHT (ANEXO 03), que são de interesse da presente ação penal.

Segundo narra a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, o sistema *Drousys* era um dos sistemas de informática utilizados pelo Setor de Operações Estruturadas do Grupo ODEBRECHT, para a comunicação entre os envolvidos nos pagamentos de recursos não contabilizados.

Como exposto na manifestação do evento 917, o Grupo ODEBRECHT obteve extração dos dados relacionados ao sistema *Drousys*, armazenados no servidor localizado na Suécia, para onde os dados haviam sido migrados a partir da Suíça, e forneceu uma cópia sua ao Ministério Público Federal em março de 2017, em razão do acordo de leniência firmado pela ODEBRECHT S/A<sup>1</sup>.

1 O que não se confunde com o posterior fornecimento ao Ministério Público Federal, em 08 de agosto de 2017, dos dados extraídos de servidor localizado na Suíça, que a ODEBRECHT S/A informa serem (i) relacionados ao sistema *My Web Day* utilizado pelo Setor de Operações Estruturadas do Grupo ODEBRECHT e (ii) relacionados ao sistema *Drousys*, como exposto na manifestação do evento 971.



# MPF

Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Paraná  
*Força-Tarefa*

[www.prpr.mpf.gov.br](http://www.prpr.mpf.gov.br)

Após intenso tratamento das informações contidas nos quatro discos rígidos fornecidos, foi possível indexar 1,49 terabytes de dados, num total de 1.754.269 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove) arquivos os quais reúnem *e-mails*, planilhas e comprovantes de pagamento, entre outros documentos, do Setor de Operações Estruturadas do Grupo ODEBRECHT.

Isso posto, foram realizadas consultas nos arquivos extraídos da cópia fornecida do sistema *Drousys*, com vistas a identificar respostas positivas para a expressão "(3\*1057)", que consiste na primeira parte da expressão relacionada à célula correspondente ao número "12.422", por sua vez referente ao registro "Prédio (IL)", constante do arquivo eletrônico da "Planilha Italiano" (evento 3 – cf. página 128 da denúncia).

Os elementos ora anexados, examinados no relatório de análise igualmente anexado, demonstram que parte do valor despendido com a aquisição do imóvel localizado na Rua Doutor Haberbeck Brandão, 178, foi disponibilizado pelo Grupo Odebrecht com recursos de caixa dois, por meio do Setor de Operações Estruturadas, envolvendo, no que concerne aos pagamentos feitos no exterior, as empresas *offshores* Constructora Internacional Del Sur S/A e Innovation Research Engineering and Development Ltd. (ANEXOS 04 e 05), ambas controladas por Olívio Rodrigues Júnior.

Considerando a natureza dos elementos em questão, o Ministério Público Federal requer sejam todos os anexos mantidos sob **sigilo nível 1**.

Curitiba, 30 de agosto de 2017.

**Deltan Martinazzo Dallagnol**  
Procurador República

**Januário Paludo**  
Procurador Regional da República

**Carlos Fernando dos Santos Lima**  
Procurador Regional da República

**Orlando Martello**  
Procurador Regional da República

**Antônio Carlos Welter**  
Procurador Regional da República



**MPF**

**Ministério Público Federal**  
**Procuradoria da República no Paraná**  
*Força-Tarefa*

[www.prpr.mpf.gov.br](http://www.prpr.mpf.gov.br)

  
**Isabel Cristina Groba Vieira**

Procuradora Regional da República

**Roberson Henrique Pozzobon**

Procurador da República

**Paulo Roberto Galvão de Carvalho**

Procurador da República

**Athayde Ribeiro Costa**

Procurador da República

**Julio Noronha**

Procurador da República

**Jerusa Burmann Viecili**

Procuradora da República

**Laura Gonçalves Tessler**

Procuradora da República